

BREVE ESTUDO DAS MULHERES E DO GÊNERO NO BRASIL

Cristina Silva dos Santos¹

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

Rita Maria Radl-Philipp – (Orientadora)²

Universidade de Santiago de Compostela (USC)

Resumo: No presente artigo temos como objetivo apresentar uma breve retomada histórica e conceitual sobre os estudos de mulheres e o surgimento do conceito de gênero no Brasil. Salientamos que este trabalho faz parte do trabalho de pesquisa Memórias de mulheres inseridas no mercado de trabalho na sociedade brasileira: mulheres em postos de responsabilidade judiciárias, de doutorado no Programa de Memória: Linguagem e Sociedade. Para atingirmos nosso objetivo optamos por uma pesquisa de cunho bibliográfico, tendo como principais interlocutoras Radl-Philipp (2010), Izquierdo (1998), Butler (2013) para conceituarmos sexo e gênero; e, Costa e Sardenberg (2008), Rago (1997), Figueiredo (2008) e Aud (2006) para o estudo de mulheres e gênero no Brasil. Consideramos em nossos estudos que, apesar dos avanços, são necessárias atitudes enérgicas para evidenciarmos os espaços em que a mulher possa subjetivar e ter seus direitos respeitados e garantidos dentro das sociedades que estão inseridas para estabelecermos de forma significativa a redução da exclusão social da mulher.

Palavras-chave: Estudo de Mulheres. Feminismo. Gênero.

Introdução

O conceito de gênero surgiu para transpor a visão de masculino e feminino e configurar uma nova forma de identidade feminina, pois as relações de gênero são construídas por meio das experiências sócio-histórica-culturais (RADL-PHILIPP, 2010).

Consideramos necessária uma retomada conceitual e histórica como ponto de partida para as discussões que pretendemos estabelecer neste artigo, visando atingir nosso objetivo de apresentar uma breve retomada histórica e conceitual sobre os estudos de mulheres e o surgimento do conceito de gênero no Brasil.

¹ SANTOS. C. S. Professora Doutora do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB – Itapetinga-Ba. tinasantosba@hotmail.com.

² Professora da Universidade de Santiago de Compostela - USC – Espanha; Professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, Vitória da Conquista-Ba. ritam.radl@usc.es

Para isso optamos por uma pesquisa bibliográfica tendo como principais interlocutoras para conceituar sexo e gênero Radl-Philipp (2010), Izquierdo (1998), Butler (2013) e, para apresentarmos o estudo de mulheres e gênero no Brasil, dialogamos com Silva (1992), Costa e Sardenberg (2008), Rago (1997), Figueiredo (2008), Hahner (1981), Soares (2008) e Aud (2006).

Vale salientar que este trabalho faz parte de uma investigação maior desenvolvida em nossa tese de doutorado, no programa de Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

Segundo Radl-Philipp (2010) a utilização do conceito de gênero nos estudos das mulheres é datado a partir dos anos 1980. Mas, nos anos 60, já tínhamos estudiosos das áreas médicas-psicológicas que faziam menção à concepção de gênero.

Assim, no contexto do estudo das mulheres começam a ser introduzidos os conceitos de sexo e gênero para determinarem o caráter das identidades masculinas e femininas, suas funções e relações sociais.

Segundo Haraway, a distinção sexo/gênero está agrupada em torno de uma família de binômios que fazem parte de um sistema de significados “natureza/cultura, natureza/historia, natural/humano, recurso/producto” (1994 *apud* IZQUIERDO, 1998, p. 27).

Essa visão binária do sexo homem/mulher contribui expressivamente para a construção biológica de papéis sociais dão origem a uma matriz genital/biológica, proporcionando uma ótica social respaldada na sexualidade reprodutiva e heterossexual.

De acordo com a concepção de sexo e gênero, para Izquierdo (1998), podemos conceituar sexo como uma categoria de características biológicas e fisiológicas apresentadas entre fêmeas e machos. Enquanto gênero é identificado pela configuração social, psicológica e cultural do sexo biológico. Esse conceito clássico de gênero marca as diferenças entre feminino e masculino.

Para Butler (2013), a unidade de sujeito pode ser contestada pelas vias conceituais do gênero ao apossar em sua construção de múltiplas interpretações para o sexo. Assim, “o gênero não está passivamente inscrito no corpo, e tampouco é determinado pela natureza” (BUTLER, 2013, p. 23). Nesta perspectiva, observamos que a autora desconstrói e desnaturaliza a categoria gênero por meio de sua contestação da distinção entre sexo e gênero, permitindo analisar o gênero sem estar implicitamente vinculada ao sexo.

Essa visão mimética entre gênero e sexo resulta na contestação da imutabilidade conceitual do sexo, sendo culturalmente construído assim como o gênero. Desta forma, as diferenças conceituais dos construtos sexo e gênero revelam-se como “meio discursivo/cultural pelo qual a natureza sexuada ou um sexo natural é produzido e estabelecido como pré-discursivo, anterior a cultura, uma superfície literalmente neutra sobre a qual age a cultura” (BUTLER, 2013, p. 25).

Cabe analisar que as diferentes categorias de gênero e sexo que foram construídas ao longo da história estão marcadas com diferentes concepções de caráter teórico-epistemológicos, ideológicas e políticas. Nossas reflexões foram pautadas nas diferentes concepções teóricas, baseadas no paradoxo entre igualdade e diferença e nos processos de produção das subjetividades, mas no presente contexto das narrativas de mulheres inseridas no mercado de trabalho, a diferenciação conceitual entre sexo e gênero é fundamental. A nossa análise basea-se precisamente no significado da construção social do gênero e da identidade de gênero.

Mulheres e gênero no Brasil

Para Silva (1992, p. 21), a sociedade brasileira é um “conjunto dinâmico e contraditório de relações em que prevalece o exercício de poder do sexo masculino sobre o feminino, com fins de submeter este a uma situação de dominação-exploração”. Assim, a subordinação da mulher configura-se como a primeira forma de opressão social e destituição na história da humanidade.

Em contraste, no cenário brasileiro percebemos que a consciência crítica feminista sobre a luta pelos direitos das mulheres é qualificada como recente, “delineando-se com maior nitidez e amplitude somente nas últimas décadas” do século XIX (COSTA; SARDENBERG, 2008, p. 23).

É necessário deixarmos claro que essa universalização da subordinação da mulher é apresentada em proporções variadas dependendo das sociedades, épocas e classes sociais em que são analisadas, bem como as circunstâncias e os avanços da luta pelos seus direitos. Enquanto a Europa e os Estados Unidos vivenciavam a consciência feminina, nos demais países da América Latina prevaleciam o regime colonial e escravocrata.

No Brasil, o pensamento feminista surge no século XIX, introduzido por Nísia Floresta Brasileira Augusta, pseudônimo de Dionísia Gonçalves Pinto (1810-1885):

Cuja publicação das obras “Conselhos à Minha Filha” (1842), “Opúsculo Humanitário” (1853) e “A Mulher” (1856), além da tradução da obra pioneira de Mary Wollstonecraft, “*A vindication of the Rights of Women*” (1832), marca o despertar de uma consciência crítica acerca da condição feminina na nossa sociedade (COSTA; SARDENBERG, 2008, p. 32).

O pensamento de Nísia Floresta contrastava com a mentalidade social no cenário brasileiro, no qual prevalecia a limitação de direitos e submissão da mulher dentro das relações e produções de uma sociedade capitalista, respaldada na classificação e separação dos sexos. Seus escritos contribuíram para romper com a visão da divisão de gêneros, culturalmente, criada ao longo da história.

Destarte, considerava que a mulher possuía mais aptidões que os homens para garantir a prevalência da ordem pública. Para que isso ocorresse, seria necessário a mulher ter acesso ao processo educacional, direito ao conhecimento científico. Floresta considerava que o conhecimento científico seria o único caminho para ascensão e independência da mulher na sociedade brasileira.

A consciência do feminismo no Brasil assume várias concepções na luta dos diversos direitos da mulher, “já foi sufragista, anarquista, socialista, comunista, burguês e reformista” (COSTA; SARDENBERG, 2008, p. 32). Vale salientar que nesta luta estavam inseridos o direito de voto, a educação formal, a igualdade salarial, a valorização do trabalho, o controle do seu corpo e sexualidade, bem como a construção de uma sociedade igualitária.

Costa e Sardenberg (2008, p. 33) relatam, em seus estudos, que o Brasil escravocrata era uma sociedade agrária, centrada na zona rural, sendo a situação da mulher burguesa precária “sobretudo porque a família patriarcal se estabelecia segundo as Ordenações de Portugal, dando ao marido não só amplos poderes, mas ainda o cruel direito de castigar fisicamente sua mulher”. Mais especificamente, a mulher era confinada às obrigações domésticas, à subserviência aos seus pais e maridos e à reprodução.

Sua única outra opção de vida era a de recolher-se a um convento, pelo que muitas mulheres optavam, pois apesar do confinamento maior que tal escolha pudesse implicar, representava, em muitas instâncias, – como no caso do Convento do Desterro, na Bahia –, condições melhores de vida e, até mesmo, oportunidades para encontros amorosos (COSTA; SARDENBERG, 2008, p. 32).

Salientamos que essa condição precária e opressiva também era vivenciada pelas mulheres das classes populares. Apesar de gozarem de maior liberdade pessoal, seus direitos

não eram respeitados, restringindo suas funções a trabalhos de esforços físicos para sustento de sua prole. “Em muito piores condições viviam as negras, escravas, vítimas de toda a sorte de opressão, exploração e violência” (COSTA; SARDENBERG, 2008, p. 33).

Sendo assim, o período colonial foi marcado pelo poder patriarcal, investido pelo pai ou marido, os quais eram raramente questionados, sendo apresentadas raras exceções na história “daquelas que se destacaram por seu comportamento atípico, como ‘heroínas’ – Joana Angélica, Maria Quitéria”, caracterizando a existência tímida de um pensamento feminista (COSTA; SARDENBERG, 2008, p.33).

Com a passagem do período colonial para República, as mudanças de ordem econômica e social são marcadas pelo advento da industrialização, abertura dos portos ao comércio estrangeiro, ferrovias e crescimento urbano, tornando evidentes as desigualdades entre homens e mulheres. Para Costa e Sardenberg (2008, p. 35), neste período:

Cresce também o sentimento de identidade nacional que, aliado às idéias liberais, burguesas, fomentarão uma nova ordem econômica, jurídica e política no país, através da Independência do Império (1822); e, já na segunda metade do século, as campanhas abolicionistas, que culminariam com o fim do regime escravocrata, em 1888. Logo no ano seguinte, em 1889, a proclamação da República e promulgação de uma “nova” Constituição, a de 1891, elaborada segundo os moldes da ideologia liberal burguesa.

Lembramos que, por meio dessa Constituição, foi estabelecido o sufrágio universal, afirmando que todos eram iguais perante à lei. Essa igualdade estendia-se apenas aos homens alfabetizados, excluindo a população masculina das classes trabalhadoras e as mulheres. Porém, as primeiras manifestações feministas eram em favor do direito à educação e à profissionalização da mulher.

As aspirações femininas pelos direitos jurídicos e políticos se dão com a Proclamação da República em 1889

O fermento da agitação republicana dos fins da década de 1880 não apenas fortaleceu o desejo feminista por direitos políticos como também deu às mulheres argumentos adicionais em favor do sufrágio e oportunidades de procurar o voto. A Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, ofereceu inicialmente a possibilidade de uma estrutura política mais fluida e aberta, com a extensão do voto, em teoria, a todos os homens alfabetizados, a questão do sufrágio pôde tornar-se um tópico mais vital para as feministas cultas que experimentavam um sentimento de frustração e privação política (HAHNER, 1981, p. 80).

A Proclamação da República contribuiu para o surgimento de diversos movimentos em favor do sufrágio feminino, como os editoriais O Sexo Feminino e a Voz Feminina (1901), a fundação do Partido Republicano Feminino (1910) e a criação da Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher (1919), mais tarde tornando-se Federação Brasileira para o Progresso Feminino – FBPF (1922). A FBPF tinha a Bertha Lutz, responsável pela criação de diversas associações no território nacional e pela luta sufragista a nível parlamentar no Brasil, sendo concedido às mulheres, em 1932, o direito de voto. “Seu programa limitou-se ao combate às leis discriminatórias, preconceitos e tradições que impedem a igualdade entre homem e mulheres, no contexto das democracias burguesas” (COSTA; SARDENBERG, 2008, p. 38).

A concessão do voto fazia parte de uma das ações do governo de Getúlio Vargas, representando a burguesia industrial, que buscou apoio popular para fortalecer sua gestão. Dentre suas ações de caráter populista fez parte a criação do Ministério do Trabalho, o voto feminino e o salário mínimo.

No Brasil, início do século XX, a saída de mulheres para atuar nas fábricas, escritórios e comércio é marcada por uma série de tabus e estratégias “masculinas, acordos tácitos, segredos não confessados que tentam impedir a livre circulação delas nos espaços públicos ou a assimilação de práticas que o imaginário burguês situou nas fronteiras entre a liberdade e a interdição” (RAGO, 1997, p. 63). Neste sentido, não se abrem horizontes profissionais para elas, pois a educação em geral visa prepará-las para a carreira doméstica. Os próprios homens da classe trabalhadora confabulam no sentido de direcionar as mulheres “à esfera privada da vida doméstica”. (p. 64).

Em 1936, Bertha Lutz assume como deputada na Câmara Federal, apresentando o projeto Estatuto da Mulher reivindicando melhores condições de vida para mulher e representação social, dentre elas a licença maternidade e proteção ao trabalho.

Confrontando o FBPF, movimento feminista burguês, desenvolveu no Brasil uma mobilização de mulheres do Partido Comunista Brasileiro (PCB), conhecida como feminismo de esquerda. De acordo com Costa e Sardenberg (2008, p. 39):

Sua vinculação com os acontecimentos políticos e conjunturais interessavam mais à política mundial stalinista do que aos interesses das mulheres às quais diziam representar. Esse foi o caso da *União Feminina*, criada para atender à política de “frente popular”, estabelecida pela Terceira internacional em 1935; o *Comitê das Mulheres pela Anistia* em 1945, que se transforma no *Comitê das Mulheres pela Democracia*; o *Instituto Feminino do Serviço Construtivo*, criado em 1946; a *Federação de Mulheres do Brasil* em 1949 e

várias outras entidades. Todas sempre vinculadas e atendendo à política do PCB.

Afirmamos que esses movimentos socialistas não reivindicavam os direitos especificamente da mulher, pois sua militância reforçava o papel da mulher na família e na sociedade, reafirmando uma política social e ideológica de opressão. Só depois de algumas décadas o PCB percebe a negligência aos movimentos feministas socialista, identificando a opressão da mulher.

Contrapondo-se ao movimento burguês e ao movimento feminista socialista, surge a Liga Comunista Feminista liderada por Maria de Lourdes Nogueira, sendo um movimento anarquista em defesa dos interesses das operárias brasileiras. Figueiredo (2008, p. 58) descreve esses movimentos da seguinte forma:

As feministas liberais, que seriam as criadoras do neofeminismo, porque continuariam a luta das sufragistas do início do século, lutando pela igualdade de direitos civis para todos os cidadãos sem discriminação de sexo e enfatizando a igualdade e a potencialidade de ambos os sexos, desvirtuadas por condicionamentos sócio-culturais e limitadas no acesso ao nível do poder pelo bloqueio do grupo masculino; as *feministas partidárias* de caráter reformista, que visavam prioritariamente a anistia e a abertura política num plano geral e, no plano específico, a criação de creches e de uma legislação protetora do trabalho feminino. Podemos incluir entre elas não somente a maioria das mulheres que vinham de grupos de esquerda como também acadêmicas e intelectuais engajadas politicamente, para as quais a origem da simetria dos gêneros continuava a ser o resultado de um sistema capitalista de produção. E, por fim, as *feministas radicais*, para as quais a natureza da opressão feminina, volto a dizer, estaria no surgimento do patriarcado enquanto sistema ideológico de poder.

Essas correntes dos movimentos feministas e demais movimentos populares são silenciados com o advento do Golpe Militar de 1964, reaparecendo na década de 70 por meio de reivindicações estudantis, debates sobre os papéis desempenhados por homens e mulheres na sociedade e dos comportamentos e condutas sexuais. Este espaço conquistado pela mulher nas Ciências Humanas tornou-se privilegiado, pois

liberava a estudiosa de uma patrulha ideológica patriarcal e das pechas desqualificantes que se seguiam à auto afirmação de feminista. No entanto, a maioria das acadêmicas podia ser classificada como feminista partidária. Inicialmente, os principais temas estudados foram relativos à mulher na força de trabalho, mulher *versus* sindicato, política, Estado etc. Somente mais tarde, com as feministas radicais é que se começou a tratar da questão da opressão propriamente dita, sua natureza, atuação, exploração sexual e econômica dentro do casamento etc (FIGUEIREDO, 2008, p.62).

Vale ressaltar que a década de 70, também, foi marcada pela anistia política, o que contribuiu para as presas, recém saídas das cadeias ou retornando do exílio buscassem uma participação efetiva nos movimentos feministas.

Em 1975, representantes da Organização das Nações Unidas (ONU), realiza um seminário em comemoração ao Ano Internacional da Mulher, discutindo a condição da mulher na família e na sociedade e a divisão sexual do trabalho no cenário mundial.

Neste tocante, cumpre lembrar que malgrado os avanços do movimento de mulheres no Brasil, a situação da mulher brasileira – inclusive no que se refere ao seu nível de conscientização e desenvolvimento social – ainda permanece muito aquém das expectativas, sobretudo, quando se considera aquelas situadas nas camadas populares. Na realidade, só uma pequena minoria, pertencendo em geral às classes mais favorecidas, é que tem se beneficiado dos novos espaços e direitos conquistados. A maior parte das mulheres não desfruta desses avanços, nem deles sequer tem conhecimento ou consciência do seu significado. Vive à margem do processo de mudança social – uma situação que, certamente, não é específica às mulheres, mas, sem dúvida, mais grave no seu caso, devido à exploração e opressão de gênero, além da de classe (COSTA; SARDENBERG, 2008, p. 32).

Na década de 1980, as feministas passaram a usar o termo gênero como construto da identidade do indivíduo. A categoria gênero tem início por meio das reivindicações lançadas pelo movimento feminista em busca de direitos iguais.

O feminismo trata, entre as tantas relações de dominação e opressão, das relações do gênero. São relações de poder que se estabelecem em todo tecido social, atuando como fios invisíveis que cruzam as relações sociais. As relações de gênero são também relações que envolvem todas as pessoas, são relações de domínio e subordinação que se sustentam numa rígida divisão sexual do trabalho e se expressam em forma de dominação específicas, tanta no âmbito do público como do privado. Sua importância está referida não só sujeito que a sofre, como também é a primeira e mais generalizada relação de poder que vivem as pessoas em quase todas as sociedades. Ela estrutura uma forma de comportamento e uma percepção da sociedade que é deformada de antemão, estabelece uma sorte de relações pervertidas que estão presente em todo tecido social e dão guarida a uma concepção autoritária das relações humanas e da ação social. As Mulheres, como um grupo que sofre formas de dominação/subordinação específicos, são chamadas a resistir e transformar esta situação. (SOARES, 2008, p 236).

O conceito de gênero contribuiu para o crescimento da visão sobre as desigualdades existentes entre homens e mulheres. Em 1990, segundo Auad (2006, p. 18):

Chegou ao Brasil um texto inscrito por Joan Scott, “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. Essa publicação contribui para que setores da área

de ciências humanas reconhecessem a importância das relações sociais que estabelecem com base as diferenças percebidas entre o sexo masculino e feminino.

Assim, podemos afirmar que o conceito de gênero empregou-se no contexto do pensamento feminista para transpor a visão de masculino e feminino e configurar uma nova forma de identidade feminina, pois as relações de gênero são construídas por meio das experiências sócio-histórica-culturais.

Nas últimas décadas, os movimentos de mulheres têm crescido com o objetivo de legitimar a condição feminina e transpor a visão estereotipada na mulher submissa ao homem.

Conclusões:

A realização deste trabalho partiu de nossas inquietações a respeito do universo feminino. Percebemos, por meio de nossas leituras, que as abordagens presentes nos estudos acadêmicos relacionam diversas perspectivas de identidades de gênero, contribuindo para delimitar seus papéis na sociedade.

Traçamos nossos objetivos para analisar como estão construídos os discursos sobre as mulheres, bem como a configuração do estudo de gênero no Brasil. Percebemos que a história é constantemente atualizada pelos fatos sociais que refletem no cotidiano de homens e mulheres pertencentes ao meio que estão inseridos. Os conceitos são formados pelas influências recebidas.

Desta forma, não podemos observar os conceitos isoladamente, mas inseridos em um enredo histórico, cultural, político e social. O mesmo cuidado devemos tomar ao analisarmos conceitos como sexo/gênero, feminismo/machismo e homem/mulher que estão enraizados em nossos construtos sociais. Percebemos a variação de conceitos em cada cultura, época, sistema político e espaço geográfico, bem como seus avanços e retrocessos.

As variações conceituais derivavam da complexidade das sociedades, as quais humanizam o público por meio de suas reivindicações e conquistas e politizando o privado.

Diante de tantas correntes epistemológicas, o feminismo como doutrina que preconiza a igualdade entre homens e mulheres, expressa a consciência crítica da redefinição do papel das mulheres nos diversos espaços da sociedade.

Essa consciência crítica é construída em meio às grandes transformações ocorridas inicialmente nos países europeus, França e Inglaterra, decorrentes da mudança do sistema

econômico. Com o capitalismo foram construídas as bases dos ideais liberais de igualdade, liberdade e fraternidade trazidas pela democracia burguesa. Porém, esses ideais ainda estavam restritos para uma sociedade burguesa centrada no homem. A mulher ainda estava reservada os espaços privados direcionados aos papéis de filha, esposa e mãe, longe de uma vida pública.

Com o crescimento do movimento social pelo sistema econômico capitalista, nas relações começa a ser estabelecida a necessidade de acúmulo de lucro, principalmente dentro dos espaços privados – família. Assim, percebemos que uma autoconsciência surge entre as mulheres das classes médias, lutando pelos seus espaços públicos nos países mais avançados.

As sociedades com características patriarcais foram inundadas com os avanços tecnológicos da Revolução Industrial, o que contribuiu para homens e mulheres venderem sua força de trabalho no mercado. Porém, a longa história da submissão das mulheres contribuiu no processo de inferioridade salarial, jornadas de trabalho excessivas e insalubres, permanecendo oprimidas e exploradas e negado o direito delas à cidadania.

Com o rompimento do isolamento doméstico e sua participação no mundo do trabalho, começou a emergir um sentimento de subversão contra a exploração a que estavam submetidas, dando origem aos movimentos feministas em suas mais variadas formações ideológicas e políticas, sendo as principais tendências nesse período histórico: o feminismo burguês ou sufragista que reivindicava reformas jurídicas com base na igualdade nas leis entre homens e mulheres; e o feminismo socialista que não reconhecia questões específicas à mulher, mas em um movimento de classes sem divisão.

Essas duas correntes ideológicas dominaram o feminismo internacional com momentos de efervescência e de desarticulação por mais de um século, dando lugar para uma nova corrente feminista nos anos 60, do século XX, que vem questionar comportamentos, práticas e padrões do papel da mulher nas esferas familiares, no mundo do trabalho e na sociedade.

Trata-se de movimentos contemporâneos com o objetivo de transformar as relações humanas de discriminação social, de produção e sexuais, bem como proporcionar uma reflexão crítica coletiva sobre a práxis política da mulher.

Percebemos que as relações de diferenciação entre o público e o privado só existiam no mundo ideológico, bem como que as relações não são naturais e nem tão pouco biológicas, mas construídas nas suas raízes sociais e históricas.

A distinção entre sexo/gênero contribui para diferenciar o natural do que é estabelecido socialmente, acentuando as discriminações sociais estabelecidas pelo que pode ser adequado para a mulher e para o homem nas sociedades que estão inseridos.

Os movimentos sociais de reivindicações dos direitos identitários feministas tiveram início em primeira instância com o desejo de ter direito de voto, mais tarde esses movimentos ganharam maiores proporções sinalizando como reivindicações de outros direitos sociais a exemplo podemos citar do reconhecimento no mundo do trabalho e o combate à violência doméstica.

Referências:

AUAD, Daniela. **Educar meninas e meninos: relações de gênero na escola**. São Paulo: Contexto, 2006.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

COSTA, Ana Alice Alcântara; SARDENBERG, Cecília Maria Barcellar. O feminismo no Brasil: uma (breve) retrospectiva. COSTA, Ana Alice Alcântara; SARDENBERG, Cecília Maria Barcellar (Orgs.). **O feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas**. Salvador: UFBA/Núcleo Interdisciplinares sobre a mulher, 2008.

FIGUEIREDO, Mariza Athayde. A evolução do feminismo. COSTA, Ana Alice Alcântara; SARDENBERG, Cecília Maria Barcellar (Orgs.). **O feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas**. Salvador: UFBA/Núcleo Interdisciplinares sobre a mulher, 2008.

HAHNER, Jane E. **A Mulher Brasileira e suas Lutas Sociais e Políticas: 1850-1937**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

IZQUIERDO, Maria Jesús. **El malestar en la desigualdad**. Madrid: Ediciones Cátedra, 1998.

RADL-PHILPP, Rita. Derechos humanos y gênero. **Cadernos CEDES**, Campinas, v.30, n. 81, p. 135-155, mai-ago. 2010.

RAGO, Margareth. Trabalho feminino e sexualidade. In.: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

SILVA, Marlise Vinagre. **Violência contra a mulher**: quem mete a colher? São Paulo: Cortez, 1992.

SOARES, Vera Lúcia Ramos. Somos todas feministas? COSTA, Ana Alice Alcântara; SARDENBERG, Cecília Maria Barcellar (Orgs.). **O feminismo no Brasil**: reflexões teóricas e perspectivas. Salvador: UFBA/Núcleo Interdisciplinares sobre a mulher, 2008.